



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº. 391/2016/CMMB

Matias Barbosa, 28 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na Proposição de Lei nº.25/2016 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de quarenta dias.

Atenciosamente,

Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº.020/2016/CLJR

Matias Barbosa, 28 de setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na Proposição de Lei nº.25/2016 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de quarenta dias.

Atenciosamente,

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebido
28/09/16

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação